EDITAL CURSO DE EXTENSÃO
PROJETO "CORRENDO COMCIÊNCIA" 2023 – 2º semestre

A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, e por meio da Coordenação Geral do Projeto de intitulado "***Correndo ComCiência***", cadastrado nesta Fundação sob o nº 4.006.043, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para participação no referido projeto de extensão, conforme delimitado no presente edital.

1. SOBRE O PROJETO

O projeto de extensão "Correndo ComCiência" busca estimular a pratica de exercícios físicos através da corrida, atender à demanda crescente de praticantes e oferecer à comunidade um programa de treinamento de corrida supervisionado por profissionais especializados, pautado na prática baseada em evidências científicas, e que minimize os riscos e maximize os benefícios da prática corrida.

2. SOBRE A COORDENAÇÃO DO PROJETO

O Projeto será executado pela Faculdade de Educação Física (FEF) da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, Campus Universitário de Cuiabá, sob a Coordenação da Profª Drª Ana Paula da Silva Azevedo, submetido pela UFMT à gestão administrativa e financeira da Fundação de Apoio da UFMT – Fundação Uniselva, a luz da Lei nº 8.958/94, na forma do Contrato nº 032/FUFMT/2023 firmado entre as partes e cadastrado nesta Fundação sob o nº 4.006.043. **E-MAIL PARA CONTATO: correndocomciencia@gmail.com**.

3. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

Dadas as características e o propósitos do projeto, para a participação é necessário atender aos seguintes requisitos:

a. idade igual ou superior a 18 anos;
b. apresentar atestado médico permitindo a prática de exercícios físicos.

4. ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas e datas:

a. Inscrições: a partir de 01/06/2023;
b. Prazo para efetivação da matrícula através do pagamento da 1ª mensalidade e da apresentação do atestado médico: até **28/07/2023**;
c. Divulgação da lista de matriculados e 2ª chamada de participantes (em caso de vagas

remanescentes): **29/07/2023**;

d. Divulgação da lista final de matriculados e da lista de espera: até **30/07/2023**.

e. Início do projeto (avaliações e treinos): 01/08/2023 (mediante confirmação de efetivação da matrícula).

5. SOBRE AS TURMAS, HORÁRIOS E VAGAS

Serão oferecidas 2 turmas, uma no período da manhã e outra no período da noite, com os seguintes horários e nº de vagas:

TURMAS	Nº DE VAGAS POR TURMA	DIAS E HORÁRIOS	LOCAL
Manhã	20	**Terças e quintas, das 6h às 7h** + treino adicional com supervisão à distância.	Centro Olímpico de Treinamento (COT) e dependências da Faculdade de Educação Física da UFMT.
Noite	20	**Segundas e quartas, das 18h15 às 19h15** + treino adicional com supervisão à distância.	Centro Olímpico de Treinamento (COT) e dependências da Faculdade de Educação Física da UFMT.

6. INVESTIMENTO

O projeto é semestral, sendo vigente por 5 meses a cada semestre (fevereiro a junho, ou agosto a dezembro), e com mensalidades (5) no valor de R$ 115,00 (cento e quinze reais). Não será cobrada do aluno nenhuma taxa de inscrição. Sendo assim, o investimento total por semestre para a participação no projeto é de **R$ 575,00** (quinhentos e setenta e cinco reais). Não há previsão de desconto no caso de pagamento antecipado ou à vista. O pagamento será efetuado por meio de boleto bancário emitido pela Fundação Uniselva ou cartão de crédito. Em nenhuma hipótese haverá devolução de valores pagos, exceto caso eventualmente não forme turma.

7. SOBRE AS VAGAS E LISTA DE ESPERA

As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de efetivação da matrícula e respectiva indicação da turma pelo interessado. Sendo assim, a efetiva confirmação e garantia da vaga será condicionada aos seguintes critérios, nessa ordem:

I. Número de vagas disponíveis para a turma escolhida no momento da inscrição;

II. Efetivação da matrícula (pagamento da 1ª mensalidade e apresentação de atestado médico) dentro do prazo estipulado.

A lista de espera será elaborada caso o número de inscritos ultrapasse o número de vagas disponíveis.

8. INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS

A inscrições devem ser realizadas no site da Fundação Uniselva (http://www.fundacaouniselva.org.br) a partir de 01/06/2023.

Poderão efetuar a matrícula somente aqueles considerados aptos à pratica de exercícios físicos (através da apresentação de atestado médico), e que pagaram a 1ª mensalidade. O comprovante de pagamento da 1ª mensalidade e o atestado médico devem ser enviados ao ao e-mail **corridacomciencia@gmail.com**. A matrícula deverá ser efetuada no site da Fundação Uniselva (http://www.fundacaouniselva.org.br) e estará disponível apenas aos alunos que cumpriram às exigências acima para efetivação da matrícula.

Caso o participante selecionado não efetive a matrícula por alguma razão (Ex.: não pague a 1ª mensalidade e/ou não apresente atestado médico) dentro do período estabelecido, sua vaga será automaticamente cedida ao primeiro interessado da lista de espera. Em caso de pagamento da 1ª mensalidade sem a apresentação do atestado médico, além de haver perda da vaga, não haverá devolução do valor em nenhuma hipótese.

9. PAGAMENTO

No ato da inscrição o aluno terá duas opções para o pagamento:

a. **Pagamento integral da modalidade no boleto bancário, pix ou em até 5x no cartão de crédito.**

i. A qualquer momento o participante poderá desistir do Projeto, por qualquer razão, desde que comunique a Fundação Uniselva através do e-mail **cobranca@uniselva.org.br** e **corridacomciencia@gmail.com** com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data do vencimento do mês subsequente, firmada para todo dia 20 de cada mês;

ii. No caso de desistência o aluno terá direito a restituição do pagamento proporcional aos meses subsequentes de sua comunicação. Será descontado da restituição a cobrança de multa rescisória no valor de 20% [vinte por cento] sobre o valor total vincendo das parcelas;

iii. A ausência de comunicação expressa implica na continuidade das obrigações contratadas até o final do contrato ou até a data da efetiva comunicação;

iv. Não será considerada desistência a simples infrequência aos treinos e/ou a não participação nas atividades.

b. **Pagamento da 1ª mensalidade no boleto bancário, pix ou à vista no cartão de crédito.**

i. Ao escolher está opção o aluno receberá mensalmente no e-mail cadastrado a fatura para pagamento da mensalidade, que terá vencimento todo dia 20 de cada mês;

ii. Em caso de atraso no pagamento de qualquer das parcelas, ao valor devido será acrescido multa de 2,0% [dois por cento], incidindo ainda correção monetária com base no índice do INPC e juros de mora de 1% [um por cento] ao mês;

iii. Em caso de inadimplência no pagamento de duas [02] parcelas por meio de boleto bancário, o aluno poderá perder a vaga, sem prejuízo as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis sob as expensas do participante;

iv. Em todos os casos de inadimplemento, o participante poderá ser cobrado pelas vias cabíveis até que se cesse o débito;

v. Além da cobrança, administrativa e/ou judicial, em caso de inadimplemento, o participante poderá ter seu nome incluso nos serviços de proteção ao crédito – SPC e demais órgãos de restrição ao crédito;

vi. A qualquer momento o participante poderá desistir do Projeto, por qualquer razão, desde que comunicada a Fundação Uniselva através dos e-mails **cobranca@uniselva.org.br** e **corridacomciencia@gmail.com** com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data do vencimento do mês subsequente, para que não seja devida a cobrança da parcela subsequente;

vii. A ausência de comunicação expressa implica na continuidade das obrigações contratadas até o final do contrato ou até a data da efetiva comunicação;

viii. A desistência, mesmo que previamente comunicada, implicará na cobrança de multa de 20% [vinte por cento] sobre o valor total vincendo das parcelas, acrescido das parcelas que eventualmente estejam vencidas, a título de cláusula penal compensatória;

ix. Não será considerada desistência a simples infrequência às aulas e/ou a não participação nas atividades.

x. Em nenhum caso de desistência haverá restituição dos valores pagos.

10. CONDIÇÕES GERAIS E DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao realizar a inscrição online, o participante concorda com os termos abaixo e deverá:

a. Efetuar o pagamento do curso na data de vencimento do boleto como condição de sua continuidade;

b. Assinar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) que será disponibilizado nos dias de avaliação, autorizando esta Coordenação a utilizar os dados coletados, bem como fotos, para divulgação do programa e publicação de resumos e artigos nos mais diversos eventos a nível regional, nacional e internacional. Garantiremos a confidencialidade, descrição e confiabilidade dos dados coletados, ficando estes sob a Responsabilidade do Pesquisador Principal (neste caso, o Coordenador do Projeto)

c. Preservar e conservar a área física e os bens móveis e imóveis cujo uso é autorizado pela UFMT;

d. Respeitar as normas institucionais da UFMT e, em especial, o regulamento do programa;

e. Apresentar documentos, sempre que solicitados pelo (a) CONTRATADO (A), bem como se responsabilizar pela autenticidade e veracidade das informações apresentadas;

f. Manter seus dados atualizados, ou atualizá-los a pedido do (a) CONTRATADO (A), durante toda a vigência deste contrato e até que perdurem obrigações financeiras em face do mesmo;

g. No caso de irregularidades na documentação apresentada, a qualquer tempo, a UFMT poderá recusar a emissão de documentos oficiais referentes a conclusão do curso

objeto do contrato;

h. O aluno poderá ser afastado das atividades, sem prejuízo de suas obrigações de pagamento nos seguintes casos:

i. Pela inadimplência de qualquer das parcelas devidas;

ii. Quando o participante infringir as normas das Resoluções da UFMT e/ou o Regimento Interno do Programa.

i. Não será considerada hipótese de rescisão ao presente Contrato a simples infrequência às aulas e/ou a não participação nas atividades, hipóteses essas que não desobrigam o participante de todas as suas obrigações assumidas em face deste instrumento, inclusive e especialmente as financeiras;

j. A Fundação Uniselva/UFMT não arcará com custos de material, apostilas, livros, acesso à internet e demais itens exigidos para o acompanhamento do programa;

k. A Coordenação do programa se reserva ao direito de alterar a data de início dos treinos ou de cancelá-la na hipótese de inadimplemento em face do curso que o torne financeiramente inviável;

l. Na ocorrência de caso fortuito, força maior, inviabilidade financeira em razão da inadimplência dos demais participantes ou quaisquer outros motivos que impossibilitem a continuidade do projeto, a Fundação Uniselva se reserva ao direito de extingui-lo mediante comunicação prévia de 20 (vinte) dias e formalização de rescisão contratual, ocasião em que se extinguirá todas as obrigações assumidas entre as partes;

m. No caso de extinção do programa por caso fortuito, força maior, inviabilidade financeira em razão da inadimplência dos demais participantes ou quaisquer outros motivos que impossibilitem a continuidade do curso a Fundação Uniselva/UFMT não restituirá os valores já pagos pelo participante.

n. A participação do candidato neste processo implica em aceitação das condições dispostas no presente Edital.

Cuiabá, 20 de julho de 2023.

Profª Drª Ana Paula da Silva Azevedo
Coordenadora do Projeto

ANEXO I – RESUMO DAS ATIVIDADES OFERTADAS

O presente projeto tem por objetivo atender à demanda crescente de praticantes e oferecer à comunidade um programa de treinamento de corrida supervisionado por profissionais especializados e pautado na prática baseada em evidências científicas. As ações relacionadas ao projeto consistem: na avaliação dos corredores; na elaboração, planejamento e supervisão de treinos; e orientação sobre a prática (através de conversas, palestras, conteúdos gráficos, entre outros).

O programa de treinamento de corrida está estruturado com 2 a 3 sessões de treino de corrida semanais: 2 sessões presenciais (nas turmas, dias e horários pré-estabelecidos, com supervisão presenvial dos profissionais) e 1 sessão em dia e horário livre, à escolha do corredor (com supervisão à distância dos profissionais). As sessões de treino terão duração de 60 minutos cada sessão, realizadas na pista de atletismo (COT), nas dependências da Faculdade de Educação Física e nas ruas do campus Cuiabá da UFMT. São ofertadas 2 turmas: uma no início da manhã (às 3ªs e 5ªs, das 6h às 7h) e outra no final da tarde (2ªs e 4ªs, das 18h15 às 19h15).

Além de proporcionar uma maior inserção da Faculdade de Educação Física e da UFMT na comunidade, por intermédio deste projeto espera-se proporcionar uma prática segura e consciente da corrida e de exercícios físicos em geral, bem como o estímulo a uma vida ativa e com maior bem-estar. Adicionalmente, espera-se aproximar a sociedade e o público leigo do conhecimento científico desenvolvido e produzido na universidade.